DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 14 de março de 2025 **Ano VII | Edição nº 1350A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Sessão Ordinária 2
Pauta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER LEGISLATIVO

Sessão Ordinária

Pauta

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA
PAUTA DE MATÉRIAS
LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na **segunda-feira, dia 17 de março de 2025, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 23/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, Parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre criação de vagas a cargo de caráter efetivo junto ao quadro de pessoal do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências;

REQUERIMENTO Nº 42/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, requerendo, seja oficiado a senhora **Larissa Paula do Nascimento Cardoso da Fonseca, Diretora da Vigilância Sanitária/Zoonoses**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se procede a informação sobre a falta de remédios, na zoonoses e no canil municipal, seja para tratamento doenças simples quanto para procedimentos cirúrgicos, seja para os animais errantes que foram recolhidos ao Canil Municipal quanto para os que tem tutores; qual é o procedimento para agendar castração dos animais; lista de espera para castração de animais, respeitando a LGPD, com a quantidade de machos e fêmeas da lista; quais os dias da semana e os horários de atendimento ao público na Zoonose e horários que o veterinário(a) se dedica ao canil municipal; qual é o procedimento para recolhimento de animais errantes na cidade; qual é o procedimento para o atendimento de emergência de animais errantes que por ventura são acidentados; quem é o(a) profissional veterinário(a) responsável técnico pelo canil, e qual é o funcionário que cuida do dia a dia do canil;

REQUERIMENTO Nº 43/25 - Autoria: vereador **Antonio Carlos de Freitas**, considerando que o Projeto de Lei nº 23/25 que fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor (RPV), se encontra como objeto de estudo, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quanto que o Governo do Município de Buritama pagou de Obrigações de Pequeno Valor (RPV), no Exercício de 2024, decorrentes de decisões judiciais;

REQUERIMENTO Nº 44/25 - Autoria: vereadores **Anízio Antonio da Silva**, **Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Aparecido Narciso, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, as seguintes informações: Cópias das escalas médicas atualizadas, devidamente assinadas pelo médico responsável pelos serviços, referentes aos seguintes atendimentos: a) Pronto-Socorro e Pronto Atendimento; b) Clínica Médica de Internação; c) Clínica de Obstetrícia; d) Clínica de Pediatria; e) Transferências via CROSS. - Identificação dos profissionais escalados, com os respectivos nomes completos e números de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). - Cópias dos instrumentos legais que comprovem o vínculo dos médicos responsáveis pelas áreas citadas com a Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama (contrato de prestação de serviços, convênio ou outra forma legal de contratação). - Em relação ao SUS Paulista, solicitamos o encaminhamento dos procedimentos realizados desde o início do respectivo convênio, indicando: - Tipo de procedimento; - Quantidade realizada; - Cidade de origem dos pacientes atendidos;

INDICAÇÃO Nº 36/25 - Autoria: vereadores **Antonio Carlos de Freitas e Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, observadas as disponibilidades financeiras, objetivando a aquisição de um veículo 0 km, com capacidade para 07 lugares, dotado de direção hidráulica, ar-condicionado, vidro elétrico, 4 portas, flex, freios ABS, Motor 1.8, para uso exclusivo dos membros do Conselho Tutelar do Município. (Doc. em Anexo);

INDICAÇÃO Nº 37/25 - Autoria: vereadores **André Luiz Cunto, Maria Cristina Nobre Santos**, **Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva,** indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de “Duchões” para uso público, em determinados pontos do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, especialmente escolhidos pelo Governo do Município de Buritama, enriquecendo, assim, com mais esse atrativo, a infraestrutura daquela área de lazer para os banhistas e frequentadores do local;

INDICAÇÃO Nº 38/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Ettore Zanin, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a implementação da Tarifa Social de Água e Esgoto no Município;

INDICAÇÃO Nº 39/25 - Autoria: vereadores **André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de**

Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva, indicando ao senhor **Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa**, **Diretor Municipal de Turismo**, sejam providenciados os estudos necessários, objetivando a implantação de um Parquinho Infantil coberto nas dependências do Parque Turístico "João Simão Garcia", Prainha;

INDICAÇÃO Nº 40/25 - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira**, **Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de câmeras de segurança na Praça da Criança, localizada na confluência da Av. Frei Marcelo Manília com a Rua Henrique Cruz;

INDICAÇÃO Nº 41/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira**, **Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando incluir em nossa cidade aulas de Pilates para a população;

INDICAÇÃO Nº 42/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando à senhora Larissa Paula do Nascimento Cardoso da Fonseca, Diretora Adjunta da Saúde do Governo do Município de Buritama, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de limpeza e fiscalização sanitária dos terrenos localizados nos bairros Nova Aliança, Caminho das Águas, Jardim Paris, Vale do Sol I e Vale do Sol II.

Buritama/SP, 14 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS JOSÉ ANTONIO BEZERRA

PRESIDENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO

.....